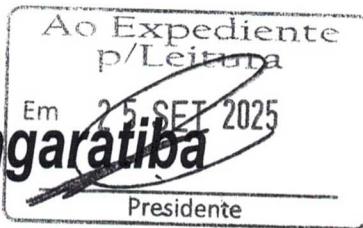




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de **Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº. 652/2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada festividade em homenagem ao Dia das Crianças, no dia 12 de outubro, com brinquedos, pula-pula e outras atividades recreativas, na Praça Luiz Quattropani, também conhecida como Praça da Igreja de Sant'anna, em Itacuruçá.

**JUSTIFICATIVA:**

O Dia das Crianças é uma data de grande relevância social e cultural, marcada por celebrações que valorizam a infância, o lazer e a convivência comunitária. A realização de festividade com brinquedos e atividades recreativas proporcionará momentos de alegria e integração para as crianças do município, garantindo acesso ao lazer saudável, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Mangaratiba, 24 de Setembro de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos  
(Daniel Vasconcellos)  
Vereador autor

